



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Ano: 5

Edição: 703

Páginas: 34

19 de setembro de 2011

## Índice do diário

### Atos Oficiais

Decreto - DECRETO 931/2011

Decreto - DECRETO MUNICIPAL 1025/2011

Decreto - DECRETO MUNICIPAL 1026/2011

Decreto - DECRETO MUNICIPAL 1029/2011

Decreto - DECRETO 1031/2011

Lei - LEI MUNICIPAL 222/2011

### Outros

Errata - ADITIVO DE CONTRATO 3025/2009

### Responsabilidade Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 4º BIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal - 2º QUADRIMESTRE

# Atos Oficiais

## Decreto

### DECRETO 931/2011

#### **DECRETO Nº 931/2011 - DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

Nomeia os membros da Comissão Médica de Avaliação prevista no Art. 6º da Lei Municipal nº 177/2011, e adota outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentação na Lei Orgânica do Município e ainda o disposto na Lei Municipal nº 177/2011,

**DECRETA**

**Art.1º** - Nomeia a Comissão Médica de Avaliação, prevista no Art. 6º da Lei Municipal nº 177, de 17 de janeiro de 2011, que Institui o PPMO - Programa de Prevenção e Assistência Médica e Odontológica de forma complementar às pessoas com enfermidades de Saúde não tratáveis na Rede de Saúde do Município de São Francisco do Conde, integrada pelos seguintes profissionais da Secretaria Municipal da Saúde:



- I. Presidente - **Grace Adriana Lopes Conceição**, mat. 52973, Médica Psiquiatra;
- II. Membro - **Luciana Amâncio Silva**, mat. 52968, Terapeuta Ocupacional;
- III. Membro - **Emanuel da Costa Carvalho**, mat. 52179, Médico;
- IV. Membro - **Thyana Regilia Oliveira Leão do Amaral**, mat. 52314, Psicóloga;
- V. Membro - **Daniel Campelo de Almeida**, mat. 51069, Cirurgião Dentista;

**Art. 2º** - Entende-se como enfermidade, todo problema de saúde, incluindo-se nos termos da Lei Municipal nº 177/2011, patologias diversas não cobertas em âmbito público municipal, inclusive especialidades médicas, odontológicas, terapêuticas, psicológicas e psiquiátricas.

**Art. 3º** - A Comissão Médica de Avaliação mencionada no item anterior terá como atribuição a elaboração dos laudos médicos atestando, ou não, a enfermidade e necessidade do atendimento, bem como, da impossibilidade de sua realização na Rede Pública Municipal e credenciadas.

Parágrafo único - Entendem-se como necessidades a serem atendidas no Programa, consultas, exames, despesas médicas, cirúrgicas, hospitalares, odontológicas, psiquiátricas, e todos os outros procedimentos necessários ao tratamento, de acordo com a patologia apresentada.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão Médica de Avaliação são soberanas, e imprescindíveis para o atendimento do Programa.

**Art. 5º** - O recinto da reunião da Comissão é privativo desta e indevassável, não podendo haver qualquer interferência nos trabalhos de avaliação.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 30 de Março de 2011.

**Rilza Valentim de Almeida Pena**

**PREFEITA**

**Marília Santos Fontoura**

Secretária Municipal da Saúde

## DECRETO MUNICIPAL 1025/2011

### DECRETO MUNICIPAL Nº 1025/2011 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Revoga o Decreto Municipal nº 487, de 08 de novembro de 2009 e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 487, de 08 de Novembro de 2009, do Poder Executivo, que "Declara de Utilidade Pública o imóvel com área total de 1.600 m², de propriedade do Sr. José Deraldo do Espírito Santo".

**Art. 2º** - Ficam revogados também todos os demais Atos decorrentes do referido Decreto

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário,

São Francisco do Conde, em 01 de setembro de 2011.

**Rilza Valentim de Almeida Pena**

**PREFEITA**

**Silmar Carmo da Paixão**

Secretária Municipal de Governo



## DECRETO MUNICIPAL 1026/2011

### DECRETO MUNICIPAL Nº 1.026/2011 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.075.972,85 (Onze milhões setenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições contidas na Lei Municipal nº 173/10, de 30.12.10 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Francisco do Conde, para o exercício financeiro de 2011", com respaldo no artigo 43, da Lei Federal 4.320/1964 e ainda com fundamento no definido no art. 167, da Constituição Federal,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 173/10, de 30.12.10, o Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 11.075.972,85 (Onze milhões, setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que será consignado à estrutura de custos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e respectiva Unidade Orçamentária, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA					CLASSIFICAÇÃO		FTE	VLR. CRÉDITO
ÓRGÃO/UNIDADE	UNIDADE	F	SF	PG	PJ/AT	DESCRIÇÃO Projeto/Atividade				ACRÉSCIMOS
03.04.04 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa <b>SEGAD</b>	03.04.50 Instituto de Previdência Municipal <b>IPM</b>	09	272	013	7007	RESERVA PARA O RPPS - IPMSFC	7.7.99.99	Reserva Orçamentária do RPPS / IPMSFC	03	11.075.972,85
<b>TOTAL</b>										<b>11.075.972,85</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta:

a) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2010, de acordo com o definido no art. 7º, Inciso I, alínea a, da Lei nº 173/2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Francisco do Conde, para o exercício financeiro de 2011, na forma do estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, bem como com lastro no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 11.075.972,85 (Onze milhões setenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrado e apurado no Anexo I a este Decreto.

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária para exercício de 2011, aprovados respectivamente, pelas Leis Municipais de nºs 112/2009, 149/2010 e 173/2010, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar aberto neste Decreto.

**Art. 4º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto neste Decreto será Consignado à estrutura de custos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e respectiva Unidade orçamentária, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.



Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de setembro de 2011.

**Rilza Valentim de Almeida Pena**  
PREFEITA

**Silmar Carmo da Paixão**  
Secretária Municipal de Governo

**Paulo Sérgio de Souza**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

**Marivaldo Cruz do Amaral**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Joaci de Almeida Pena**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**ANEXO I**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO / APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DEMONSTRATIVO APURAÇÃO SUPERÁVIT GLOBAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO Total Todas as Fontes</b>	85.857.214,11
BALANÇO PATRIMONIAL 2010	
<b>PASSIVO FINANCEIRO - Total Todas as Fontes</b>	41.722.384,74
BALANÇO PATRIMONIAL 2010	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO ( I - II) – Todas as Fontes</b>	44.134.829,37
<b>Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial/2010 – Todas as Fontes</b>	
DEMONSTRATIVO APURAÇÃO SUPERÁVIT / FONTE 03 <sup>1</sup>	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>I - ATIVO FINANCEIRO Fonte 03</b>	11.075.972,85
BALANÇO PATRIMONIAL 2010 <b>Fonte 03</b>	

FONTE 03 - CONTRIBUIÇÃO P/ O REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) Recursos provenientes da arrecadação da receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição Patronal, de servidores e os recursos da compensação financeira entre os Regimes de Previdência.

<b>II - PASSIVO FINANCEIRO - Fonte 03</b>	0,00
BALANÇO PATRIMONIAL 2010 - <b>Fonte 03</b>	
<b>III - SUPERÁVIT FINANCEIRO ( I - II) – Fonte 03</b>	11.075.972,85
<b>Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial/2010 – Fonte 03</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	11.075.972,85
IV - Superávit Já Utilizado - Fonte 03	0,00
V - Saldo Superávit a utilizar III - IV) - Fonte 03	11.075.972,85
<b>VI - Superávit Fonte 03 Utilizado neste Decreto</b>	<b>11.075.972,85</b>
VII - Saldo Superávit a utilizar Fonte 03 ( VI - VII )	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial/2010



## DECRETO MUNICIPAL 1029/2011

### DECRETO MUNICIPAL Nº 1029/2011 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Institui o **Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Município de São Francisco do Conde - GTCON/SFConde**, com vistas ao processo de convergência das contas públicas ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público do Tesouro Nacional e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade;

CONSIDERANDO a edição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 406, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que introduziu modificações no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, de observância obrigatória, a partir de 2012 para as partes II e III e a partir de 2013 para as partes IV e V, implicando, inclusive, a necessidade de adequação ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público - PCASP,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo municipal, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda Municipal, o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Município de São Francisco do Conde - GTCON/SFConde, com vistas a implementar medidas que possibilitem:

I - a adaptação da contabilidade pública municipal às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e aos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MPCASP);

II - a adaptação do Plano de Contas Único do Município ao novo modelo de Plano de Contas, Aplicáveis ao Setor Públicas - PCASP, Volume IV, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

III - a criação da Tabela de Eventos Contábeis ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PCASP;



- IV - adaptação das rotinas operacionais e de registro contábil a serem desenvolvidas no Sistema Contábil;  
V - adaptação dos demonstrativos contábeis e anexos previstos nos manuais e demais normas contábeis aplicadas ao setor público;
- VII - Intercâmbio de conhecimentos para o fortalecimento da gestão contábil municipal;
- VIII - elaboração de instrumento conceitual de diagnóstico da gestão contábil que permita:
- a) Identificar o estágio de maturidade do ente municipal quanto a sua gestão contábil de uma forma sistêmica (aspectos contábeis e voltados à gestão);
- b) Elaborar plano de ação para aprimoramento gradativo da maturidade de gestão contábil municipal;
- c) Priorização das ações a serem realizadas para melhoria gradual da maturidade da gestão contábil municipal.
- IX - capacitação dos servidores do Município nos aspectos conceituais e técnicos da Nova Contabilidade Pública.
- Art. 2º** - O Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Município de São Francisco do Conde - GTCON/SFConde, será formado por representantes das seguintes Unidades Municipais:

I - Secretaria da Fazenda;

II - Secretaria de Gestão Administrativa;

III - Secretaria de Planejamento e Orçamento;

IV - Controladoria Geral; e,

V - Assessoria Jurídica;

**Art. 3º** - Poderão, ainda, participar como convidados para as reuniões do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Município de São Francisco do Conde - GTCON/SFConde representantes de outras diretorias, órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, bem como especialistas em contabilidade aplicada ao setor público, com a finalidade de subsidiar o GTCON/SFConde, com dados necessários à consecução de seus objetivos.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Município de São Francisco do Conde - GTCON/SFConde terá caráter deliberativo e consultivo, por meio de recomendação, e deverá nortear-se pelo diálogo permanente, tendente a reduzir divergências entre os diversos grupos de interesse, em benefício da gestão pública municipal.

**Art. 5º** - As reuniões do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Município de São Francisco do Conde - GTCON/SFConde, para estudos e implementação das adequações dos Procedimentos Contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, desenvolver-se-ão na forma do estabelecido por sua Coordenação.

**Art. 6º** - O Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação do Município, será responsável pelo apoio tecnológico à implementação das adaptações necessárias para a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**Art. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário,

São Francisco do Conde, em 09 de setembro de 2011.

**Rilza Valentim de Almeida Pena**  
PREFEITA

**Marivaldo Cruz do Amaral**  
Secretário Municipal da Fazenda



## DECRETO 1031/2011

### DECRETO Nº 1031/2011 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2011, na Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de analisar e repactuar os princípios e diretrizes de políticas públicas que assegurem a efetivação dos direitos das mulheres e o combate a todas as formas de discriminação, além de avaliar o cumprimento do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres no Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Compete à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social adotar as medidas e expedir os atos administrativos necessários à ocorrência da Conferência Municipal de que trata este Decreto, inclusive no que concerne à instituição da Comissão de Organização.

**Art. 3º** - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e na hipótese de ausência ou eventual impedimento, pela Diretora de Departamento Luciana Cristina de Oliveira e Araújo.

**Art. 4º** - A Comissão organizadora tem as seguintes atribuições:

- I - promover, coordenar e supervisionar a realização da Conferência;
- II - elaborar o Regimento Interno, Decretos, Portarias e demais documentos oficiais da Conferência;
- III - promover reuniões para deliberar sobre as etapas dos trabalhos para realização da Conferência;
- IV - elaborar a programação, convites, folders, faixas, textos e a divulgação na mídia local;
- V - organizar o espaço físico, acomodações, materiais, alimentação, transporte, equipamentos e demais apoios logísticos à realização da Conferência;
- VI - credenciar todos os Delegados e demais convidados;
- VII - convidar os palestrantes, orientar a organização das mesas, trabalhos de grupos, discussão das plenárias, votação e outros assuntos relativos às questões de funcionamento e ordem da Conferência;
- VIII - realizar os trabalhos de mediadores nos grupos orientando as discussões e a elaboração dos relatórios;
- IX - elaborar o relatório final para aprovação de plenária, acompanhar as votações, destaques, moções e outros;
- X - assinar os documentos da Conferência.

**Art. 5º** - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora e da realização da Conferência.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 12 de Setembro de 2011.

**Rilza Valentim de Almeida Pena**  
PREFEITA

**Vera Lúcia da Silva Santos**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



# Lei

## LEI MUNICIPAL 222/2011

**Lei Municipal nº 222/2011** De 01 de Setembro de 2011.

*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de marisqueiros, pescadores e agricultores da Muribeca - AMPAM e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Marisqueiros, Pescadores e Agricultores de Muribeca, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Adilson Veiga, Muribeca - São Francisco do Conde - BA.

Art. 2º - A entidade, objeto desta Lei, passa a gozar dos mesmos benefícios auferidos a todas as entidades consideradas de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de Setembro de 2011.

**RILZA VALENTIM DE ALMEIDA PENA**

Prefeita

**Silmar Carmo da Paixão**

Secretária Municipal de Governo

# Outros Errata

## ADITIVO DE CONTRATO 3025/2009

**Errata de Publicação**- Aditivo de Contrato nº. 3025/2009

O **Município de São Francisco do Conde**, torna público a errata da publicação do **dia 11/08/2011**, sendo:

**Onde se Lê**: a prorrogação contratual com início em 11 de dezembro de 2011, **equivocado**

**Leia-se**: a prorrogação contratual com início em 11 de julho de 2011 e término em 11 de dezembro de 2011, **correto**

São Francisco do Conde, 16 de Setembro de 2011 - Rilza Valentim - Prefeita





# Responsabilidade Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 4º BIMESTRE



Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>65,407,695.87</b>	<b>16.77</b>	<b>251,655,392.10</b>	<b>64.53</b>	<b>138,344,607.90</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>387,000,000.00</b>	<b>387,000,000.00</b>	<b>65,407,695.87</b>	<b>16.90</b>	<b>251,039,612.10</b>	<b>64.87</b>	<b>135,960,387.90</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	77,913,881.99	77,913,881.99	13,903,490.19	17.84	56,699,122.00	72.77	21,214,759.99
IMPOSTOS	76,628,661.87	76,628,661.87	13,895,780.96	18.13	56,372,307.02	73.57	20,256,354.85
TAXAS	1,285,220.12	1,285,220.12	7,709.23	0.60	326,814.98	25.43	958,405.14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1,084.83	1,084.83	279,587.67	772.4%	1,111,264.75	436.7%	-1,110,179.92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	0.00	279,587.67	0.00	1,111,264.75	0.00	-1,111,264.75
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1,084.83	1,084.83	0.00	0.00	0.00	0.00	1,084.83
RECEITA PATRIMONIAL	3,621,210.43	3,621,210.43	1,232,105.69	34.02	4,506,925.54	124.46	-885,715.11
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	362,229.14	362,229.14	0.00	0.00	0.00	0.00	362,229.14
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3,258,981.29	3,258,981.29	1,232,105.69	37.81	4,506,925.54	138.29	-1,247,944.25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	304,010,923.04	304,010,923.04	49,602,296.63	16.32	187,294,736.12	61.61	116,716,186.92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	304,010,923.04	304,010,923.04	49,602,296.63	16.32	187,294,736.12	61.61	116,716,186.92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,452,899.71	1,452,899.71	390,215.69	26.86	1,427,563.69	98.26	25,336.02
MULTAS E JUROS DE MORA	191,357.57	191,357.57	242,315.53	126.63	403,872.74	211.06	-212,515.17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	608,550.47	608,550.47	11,404.74	1.87	468,047.92	76.91	140,502.55
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	363,205.17	363,205.17	31,563.49	8.69	186,424.70	51.33	176,780.47
RECEITAS DIVERSAS	289,786.50	289,786.50	104,931.93	36.21	369,218.33	127.41	-79,431.83
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3,000,000.00</b>	<b>3,000,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>615,780.00</b>	<b>20.53</b>	<b>2,384,220.00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,000,000.00	3,000,000.00	0.00	0.00	615,780.00	20.53	2,384,220.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3,000,000.00	3,000,000.00	0.00	0.00	615,780.00	20.53	2,384,220.00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>293,516.42</b>	<b>0.00</b>	<b>1,187,951.06</b>	<b>0.00</b>	<b>-1,187,951.06</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>293,516.42</b>	<b>0.00</b>	<b>1,187,951.06</b>	<b>0.00</b>	<b>-1,187,951.06</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	293,516.42	0.00	1,187,951.06	0.00	-1,187,951.06
Contribuições Sociais	0.00	0.00	293,516.42	0.00	1,187,951.06	0.00	-1,187,951.06
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>65,701,212.29</b>	<b>16.85</b>	<b>252,843,343.16</b>	<b>64.83</b>	<b>137,156,656.84</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Continua 1/3





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>65,701,212.29</b>	<b>16.85</b>	<b>252,843,343.16</b>	<b>64.83</b>	<b>137,156,656.84</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	390,000,000.00	390,000,000.00	65,701,212.29	16.85	252,843,343.16	64.83	137,156,656.84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	27,086,376.51	—	—	26,765,270.01	—	—
Superávit Financeiro	—	26,765,270.01	—	—	26,765,270.01	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	321,106.50	—	—	0.00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>27,702,156.51</b>	<b>417,702,156.51</b>	<b>20,174,884.53</b>	<b>356,555,983.98</b>	<b>65,293,565.19</b>	<b>232,724,608.96</b>	<b>55.72</b>	<b>184,977,547.55</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>303,662,853.46</b>	<b>30,848,837.81</b>	<b>334,511,691.27</b>	<b>16,741,952.90</b>	<b>290,674,950.31</b>	<b>57,004,101.58</b>	<b>198,945,552.99</b>	<b>59.47</b>	<b>135,566,138.28</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175,397,253.84	5,062,040.00	180,459,293.84	7,834,090.75	163,359,046.37	30,274,367.14	117,620,373.43	65.18	62,838,920.41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700,000.00	0.00	700,000.00	0.00	592,000.00	145,935.67	485,359.96	69.34	214,640.04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127,565,599.62	25,786,797.81	153,352,397.43	8,907,862.15	126,723,903.94	26,583,798.77	80,839,819.60	52.72	72,512,577.83
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>85,987,146.54</b>	<b>-4,230,941.30</b>	<b>81,756,205.24</b>	<b>3,432,931.63</b>	<b>65,881,033.67</b>	<b>8,289,463.61</b>	<b>33,779,055.97</b>	<b>41.32</b>	<b>47,977,149.27</b>
INVESTIMENTOS	80,487,146.54	-4,230,941.30	76,256,205.24	3,432,931.63	60,663,503.67	7,135,071.71	29,441,139.78	38.61	46,815,065.46
INVERSOES FINANCEIRAS	100,000.00	0.00	100,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	5,400,000.00	0.00	5,400,000.00	0.00	5,217,530.00	1,154,391.90	4,337,916.19	80.33	1,062,083.81
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>350,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>350,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>350,000.00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	1,084,260.00	1,084,260.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,084,260.00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0.00</b>	<b>3,648,000.00</b>	<b>3,648,000.00</b>	<b>2,508,000.00</b>	<b>2,508,000.00</b>	<b>564,125.29</b>	<b>564,125.29</b>	<b>15.46</b>	<b>3,083,874.71</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	3,648,000.00	3,648,000.00	2,508,000.00	2,508,000.00	564,125.29	564,125.29	15.46	3,083,874.71
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>31,350,156.51</b>	<b>421,350,156.51</b>	<b>22,682,884.53</b>	<b>359,063,983.98</b>	<b>65,857,690.48</b>	<b>233,288,734.25</b>	<b>55.37</b>	<b>188,061,422.26</b>

Continua 2/3





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>31,350,156.51</b>	<b>421,350,156.51</b>	<b>22,682,884.53</b>	<b>359,063,983.98</b>	<b>65,857,690.48</b>	<b>233,288,734.25</b>	<b>55.37</b>	<b>188,061,422.26</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	19,554,608.91	—	—
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>31,350,156.51</b>	<b>421,350,156.51</b>	<b>22,682,884.53</b>	<b>359,063,983.98</b>	<b>65,857,690.48</b>	<b>252,843,343.16</b>	<b>55.37</b>	<b>188,061,422.26</b>

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 2,477,883.86

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	390,000,000.00	417,702,156.51	20,174,884.53	356,555,983.98	65,293,565.19	232,724,608.96	99.76	55.72	184,977,547.55
Legislativa	28,000,000.00	27,952,000.00	3,378,756.55	11,618,210.60	3,497,002.98	11,455,405.97	4.91	40.98	16,496,594.03
Ação Legislativa	28,000,000.00	27,952,000.00	3,378,756.55	11,618,210.60	3,497,002.98	11,455,405.97	4.91	40.98	16,496,594.03
Essencial à Justiça	1,906,000.00	1,929,459.05	-450,430.00	1,779,100.65	325,933.83	1,197,290.02	0.51	62.05	732,169.03
Representação Judicial e Extrajudicial	1,906,000.00	1,929,459.05	-450,430.00	1,779,100.65	325,933.83	1,197,290.02	0.51	62.05	732,169.03
Administração	77,296,278.36	85,696,426.36	5,685,430.47	77,136,097.56	15,559,024.07	55,281,580.78	23.70	64.51	30,414,845.58
Planejamento e Orçamento	630,000.00	28,694.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28,694.99
Administração Geral	70,393,278.36	78,744,936.36	4,990,760.47	71,520,664.17	14,062,510.55	51,346,022.16	22.01	65.21	27,398,914.20
Controle Externo	927,000.00	844,000.00	23,000.00	807,350.00	160,652.88	561,071.04	0.24	66.48	282,928.96
Formação de Recursos Humanos	490,000.00	40,600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,600.00
Administração de Receitas	100,000.00	50,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
Comunicação Social	4,021,000.00	5,220,395.01	900,000.00	4,577,599.19	1,325,303.84	3,312,477.78	1.42	63.45	1,907,917.23
Assistência ao Idoso	580,000.00	278,800.00	0.00	100,148.20	10,556.80	10,556.80	0.00	3.79	268,243.20
Assistência Comunitária	155,000.00	489,000.00	-228,330.00	130,336.00	0.00	51,453.00	0.02	10.52	437,547.00
Segurança Pública	284,999.99	59,499.99	5,400.00	32,900.00	9,197.37	24,289.22	0.01	40.82	35,210.77
Policimento	130,000.00	45,700.00	5,400.00	32,900.00	9,197.37	24,289.22	0.01	53.15	21,410.78
Defesa Civil	154,999.99	13,799.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13,799.99
Assistência Social	24,334,158.80	24,300,246.80	486,166.90	21,828,086.03	4,032,782.42	16,288,678.93	6.98	67.03	8,011,567.87
Administração Geral	1,989,000.00	1,865,750.00	-34,948.10	1,055,691.27	83,778.90	827,893.45	0.35	44.37	1,037,856.55
Comunicação Social	500,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Assistência ao Portador de Deficiência	250,000.00	53,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53,000.00
Assistência à Criança e ao Adolescente	440,000.00	488,338.00	117,115.00	135,565.00	88,777.70	92,246.90	0.04	18.89	396,091.10
Assistência Comunitária	21,155,158.80	21,893,158.80	404,000.00	20,636,829.76	3,860,225.82	15,368,538.58	6.59	70.20	6,524,620.22
Previdência Social	0.00	3,648,000.00	19,755.15	126,141.82	54,073.00	63,873.00	0.03	1.75	3,584,127.00
Administração Geral	0.00	357,000.00	19,755.15	122,141.82	54,073.00	63,873.00	0.03	17.89	293,127.00
Previdência do Regime Estatutário	0.00	3,291,000.00	0.00	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,291,000.00
Saúde	71,046,740.83	73,363,240.83	-78,261.88	63,540,562.75	11,379,575.20	40,781,486.29	17.48	55.59	32,581,754.54
Administração Geral	50,631,438.42	52,721,020.44	506,576.79	51,410,074.46	9,199,953.68	34,808,669.77	14.92	66.02	17,912,350.67
Comunicação Social	1,000,000.00	736,000.00	-732,574.38	2,499.36	2,499.36	2,499.36	0.00	0.34	733,500.64
Atenção Básica	8,208,214.72	9,441,214.72	635,564.37	8,054,810.51	1,599,169.22	3,550,585.32	1.52	37.61	5,890,629.40

Continua 1/4





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	390,000,000.00	417,702,156.51	20,174,884.53	356,555,983.98	65,293,565.19	232,724,608.96	99.76	55.72	184,977,547.55
Saúde	71,046,740.83	73,363,240.83	-78,261.88	63,540,562.75	11,379,575.20	40,781,486.29	17.48	55.59	32,581,754.54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8,866,000.00	9,078,013.98	-492,680.66	3,993,164.18	536,986.28	2,361,974.88	1.01	26.02	6,716,039.10
Suporte Profilático e Terapêutico	661,664.69	766,568.69	0.00	5,224.50	0.00	5,224.50	0.00	0.68	761,344.19
Vigilância Sanitária	936,432.91	116,432.91	0.00	23,188.90	8,768.43	18,024.63	0.01	15.48	98,408.28
Vigilância Epidemiológica	742,990.09	503,990.09	4,852.00	51,600.84	32,198.23	34,507.83	0.01	6.85	469,482.26
Trabalho	750,000.00	1,517,087.00	0.00	36,150.00	6,012.59	21,056.55	0.01	1.39	1,496,030.45
Fomento ao Trabalho	750,000.00	1,517,087.00	0.00	36,150.00	6,012.59	21,056.55	0.01	1.39	1,496,030.45
Educação	102,495,220.65	104,659,709.16	4,601,267.07	100,318,616.62	17,092,439.26	59,386,623.19	25.46	56.74	45,273,085.97
Administração Geral	29,986,430.69	28,159,265.69	-3,944,242.43	27,186,329.59	2,810,502.41	11,562,184.66	4.96	41.06	16,597,081.03
Tecnologia da Informatização	380,000.00	1,900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,900.00
Comunicação Social	1,000,000.00	71,000.00	-900,000.00	71,000.00	37,887.68	37,887.68	0.02	53.36	33,112.32
Ensino Fundamental	51,439,836.66	59,513,855.67	9,197,053.56	56,767,514.60	11,633,910.05	38,218,394.52	16.38	64.22	21,295,461.15
Ensino Médio	4,666,117.35	4,635,617.35	0.00	4,534,500.00	818,661.77	3,258,381.70	1.40	70.29	1,377,235.65
Ensino Superior	6,400,000.00	7,356,000.00	1,011,980.86	7,351,980.86	1,284,008.98	4,844,523.84	2.08	65.86	2,511,476.16
Educação Infantil	7,697,567.34	4,572,151.84	-553,524.92	4,259,291.57	505,110.31	1,432,323.62	0.61	31.33	3,139,828.22
Educação de Jovens e Adultos	464,268.61	215,268.61	-110,000.00	75,000.00	2,163.47	14,484.28	0.01	6.73	200,784.33
Educação Especial	361,000.00	130,150.00	-100,000.00	71,000.00	0.00	17,946.00	0.01	13.79	112,204.00
Difusão Cultural	100,000.00	4,500.00	0.00	2,000.00	194.59	496.89	0.00	11.04	4,003.11
Cultura	10,960,000.00	10,837,940.00	303,733.00	9,880,107.51	4,790,663.33	7,811,747.66	3.35	72.08	3,026,192.34
Administração Geral	3,140,000.00	3,193,000.00	96,000.00	2,538,323.50	725,572.47	1,962,969.21	0.84	61.48	1,230,030.79
Formação de Recursos Humanos	100,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Difusão Cultural	7,620,000.00	7,644,940.00	207,733.00	7,341,784.01	4,065,090.86	5,848,778.45	2.51	76.51	1,796,161.55
Turismo	100,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Urbanismo	29,630,179.04	51,724,205.86	2,963,318.86	49,577,455.06	6,435,998.83	27,990,578.20	12.00	54.12	23,733,627.66
Infra-Estrutura Urbana	7,950,000.00	23,912,682.00	373,022.98	22,611,301.38	568,967.94	7,366,693.72	3.16	30.81	16,545,988.28
Serviços Urbanos	9,200,000.00	10,112,344.82	917,343.82	10,112,343.82	1,656,184.38	5,742,312.86	2.46	56.79	4,370,031.96
Transportes Coletivos Urbanos	12,080,179.04	17,699,179.04	1,672,952.06	16,853,809.86	4,210,846.51	14,881,571.62	6.38	84.08	2,817,607.42
Recuperação de Áreas Degradadas	400,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Continua 2/4





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	390,000,000.00	417,702,156.51	20,174,884.53	356,555,983.98	65,293,565.19	232,724,608.96	99.76	55.72	184,977,547.55
Habitação	14,482,224.03	11,774,720.16	2,404,544.00	6,086,768.00	0.00	1,686,551.91	0.72	14.32	10,088,168.25
Habitação Rural	3,000,000.00	3,010,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,010,000.00
Habitação Urbana	11,482,224.03	8,764,720.16	2,404,544.00	6,086,768.00	0.00	1,686,551.91	0.72	19.24	7,078,168.25
Saneamento	2,000,000.00	1,519,000.00	0.00	1,490,000.00	194,914.79	765,538.39	0.33	50.40	753,461.61
Saneamento Básico Urbano	2,000,000.00	1,519,000.00	0.00	1,490,000.00	194,914.79	765,538.39	0.33	50.40	753,461.61
Gestão Ambiental	940,000.00	506,900.00	17,980.00	429,580.00	127,813.00	262,039.09	0.11	51.69	244,860.91
Preservação e Conservação Ambiental	740,000.00	501,050.00	17,980.00	429,580.00	127,813.00	262,039.09	0.11	52.30	239,010.91
Recuperação de Áreas Degradadas	200,000.00	5,850.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,850.00
Agricultura	580,000.00	239,100.00	0.00	3,800.20	0.00	0.00	0.00	0.00	239,100.00
Promoção da Produção Vegetal	480,000.00	194,000.00	0.00	3,800.20	0.00	0.00	0.00	0.00	194,000.00
Promoção da Produção Animal	100,000.00	45,100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	45,100.00
Indústria	6,230,000.00	543,123.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	543,123.00
Promoção Industrial	6,230,000.00	543,123.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	543,123.00
Comércio e Serviços	300,000.00	66,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	66,500.00
Promoção Comercial	300,000.00	66,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	66,500.00
Desporto e Lazer	4,632,198.30	3,412,998.30	790,832.64	790,832.64	0.00	0.00	0.00	0.00	3,412,998.30
Desporto de Rendimento	270,000.00	165,300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	165,300.00
Desporto Comunitário	4,362,198.30	3,247,698.30	790,832.64	790,832.64	0.00	0.00	0.00	0.00	3,247,698.30
Encargos Especiais	13,782,000.00	13,602,000.00	46,391.77	11,881,574.54	1,788,134.52	9,707,869.76	4.16	71.37	3,894,130.24
Outros Encargos Especiais	13,782,000.00	13,602,000.00	46,391.77	11,881,574.54	1,788,134.52	9,707,869.76	4.16	71.37	3,894,130.24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350,000.00	350,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	350,000.00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	3,648,000.00	2,508,000.00	2,508,000.00	564,125.29	564,125.29	0.24	15.46	3,083,874.71
Legislativa	0.00	48,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	48,000.00
Ação Legislativa	0.00	48,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	48,000.00
Essencial à Justiça	0.00	5,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Representação Judicial e Extrajudicial	0.00	5,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Administração	0.00	1,540,000.00	928,000.00	928,000.00	197,447.25	197,447.25	0.08	12.82	1,342,552.75
Administração Gera	0.00	1,530,000.00	928,000.00	928,000.00	197,447.25	197,447.25	0.08	12.91	1,332,552.75
Controle Externo	0.00	5,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00

Continua 3/4





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	3,648,000.00	2,508,000.00	2,508,000.00	564,125.29	564,125.29	0.24	15.46	3,083,874.71
Administração	0.00	1,540,000.00	928,000.00	928,000.00	197,447.25	197,447.25	0.08	12.82	1,342,552.75
Comunicação Social	0.00	5,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Assistência Social	0.00	15,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00
Administração Geral	0.00	15,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00
Saúde	0.00	805,000.00	800,000.00	800,000.00	109,585.93	109,585.93	0.05	13.61	695,414.07
Administração Geral	0.00	800,000.00	800,000.00	800,000.00	109,585.93	109,585.93	0.05	13.70	690,414.07
Atenção Básica	0.00	5,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Educação	0.00	1,225,000.00	780,000.00	780,000.00	257,092.11	257,092.11	0.11	20.99	967,907.89
Administração Geral	0.00	20,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
Ensino Fundamental	0.00	1,200,000.00	780,000.00	780,000.00	257,092.11	257,092.11	0.11	21.42	942,907.89
Ensino Médio	0.00	5,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Cultura	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
Administração Geral	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>390,000,000.00</b>	<b>421,350,156.51</b>	<b>22,682,884.53</b>	<b>359,063,983.98</b>	<b>65,857,690.48</b>	<b>233,288,734.25</b>	<b>100.00</b>	<b>55.37</b>	<b>188,061,422.26</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena Prefeita Municipal	Marivaldo Cruz do Amaral Secretário da Fazenda	Gilmar Oliveira Santana CRC - Ba. - 18.278/O
--	---	---

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>33,171,960.79</b>	<b>40,810,154.18</b>	<b>39,053,018.82</b>	<b>39,188,119.84</b>	<b>37,470,719.88</b>	<b>32,457,017.32</b>	<b>36,251,280.22</b>	<b>31,806,725.14</b>	<b>40,323,346.66</b>	<b>33,067,159.24</b>	<b>34,117,096.78</b>	<b>40,173,555.58</b>	<b>437,890,154.45</b>	<b>447,534,198.83</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.885,196.40	11.608,684.62	7.104,018.39	7.879,026.38	9.465,622.65	6.661,770.57	6.573,009.55	7.736,475.23	6.266,836.16	6.091,917.65	6.139,281.73	7.764,208.46	90,176,047.79	77,913,881.99
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.885,196.40	11.608,684.62	7.104,018.39	7.879,026.38	9.465,622.65	6.661,770.57	6.573,009.55	7.736,475.23	6.266,836.16	6.091,917.65	6.139,281.73	7.764,208.46	90,176,047.79	77,913,881.99
I.P.T.U.	610,430.95	42,458.89	157,065.76	22,842.11	0.00	0.00	0.00	0.00	542.43	72.79	15,555.17	2,027,085.12	2,876,053.22	706,245.23
I.S.S.	5,910,953.75	7,663,280.61	6,206,686.81	6,872,071.41	8,759,417.00	5,822,645.17	5,375,822.69	7,159,706.71	5,543,787.43	5,483,195.69	5,398,777.99	5,026,737.73	75,223,082.99	68,209,921.65
I.T.B.I.	570.00	675.28	1,464.07	454.80	392.93	100,931.85	95,797.15	1,009.98	597.23	7,132.00	2,253.92	34,703.03	245,982.24	40,133.90
I.R.R.F.	349,484.62	3,900,852.41	529,200.05	949,076.81	638,532.27	655,008.46	952,279.02	569,105.48	712,278.14	598,271.64	718,388.91	672,279.09	11,244,756.90	7,672,361.09
Outras Receitas Tributárias	13,757.08	1,417.43	209,601.70	34,581.25	67,280.45	83,185.09	149,110.69	6,653.06	9,630.93	3,245.53	4,305.74	3,403.49	586,172.44	1,285,220.12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	831,677.08	279,587.67	0.00	1,111,264.75	1,084.83
RECEITA PATRIMONIAL	421,507.79	440,121.64	451,725.03	493,029.64	472,716.92	507,514.07	575,717.66	513,085.16	628,425.06	577,360.98	560,124.99	671,980.70	6,313,309.64	3,621,210.43
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25,874,087.11	28,727,699.90	31,182,577.46	29,014,018.42	27,394,123.67	25,222,298.36	28,592,304.71	23,530,371.30	33,329,486.95	25,368,186.73	26,798,882.67	31,686,370.45	336,720,407.73	364,545,121.87
Cota-Parte do F.P.M.	890,985.42	959,135.39	1,149,777.44	1,998,498.34	1,417,259.73	1,526,889.59	996,398.49	1,320,723.03	1,515,913.66	1,368,348.39	1,164,169.65	1,200,594.69	15,508,693.82	12,198,486.27
Cota-Parte do I.C.M.S.	19,346,960.90	21,293,692.54	24,663,935.65	21,025,539.39	20,211,665.73	17,630,504.95	22,062,427.38	16,327,741.32	25,405,433.39	17,946,944.69	19,700,784.59	22,002,082.34	247,617,712.87	282,274,698.88
Cota-Parte do I.P.V.A.	42,651.33	16,184.29	10,133.01	6,177.74	13,432.78	47,466.22	36,004.78	33,018.22	50,854.96	60,700.80	48,379.41	49,707.98	414,711.52	293,692.13
Cota-Parte do ITR	47.42	3,624.34	148.27	299.88	542.35	1,548.95	94.57	514.01	267.88	425.67	49.80	167.45	7,730.59	9,168.38
Transferências da LC 611/1989	304,812.58	317,223.99	337,931.63	397,285.44	393,088.54	369,779.89	271,610.46	366,915.41	309,224.55	341,851.75	335,956.66	337,124.87	4,082,805.77	5,933,173.13
Transferências da LC 871/1996	143,234.79	143,234.79	143,234.79	143,234.79	124,423.94	124,423.94	124,423.94	124,423.94	124,423.94	124,423.94	124,423.94	124,423.94	1,568,330.68	1,961,775.33
Transferências do FUNDEB	1,189,878.15	1,166,719.74	1,213,363.52	1,415,142.11	1,743,321.16	1,787,555.29	1,343,881.91	1,873,071.50	1,570,537.89	1,812,280.27	1,368,500.15	1,517,809.89	18,002,061.58	16,000,000.00
Outras Transferências Correntes	3,955,516.52	4,827,884.82	3,664,053.15	4,027,840.73	3,490,389.44	3,734,129.53	3,757,463.18	3,483,963.87	4,352,830.68	3,713,211.22	4,056,618.47	6,454,459.29	49,518,360.90	45,874,127.75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-8,830.51	33,648.02	314,697.94	1,802,045.40	138,256.64	65,434.32	510,248.30	26,793.45	98,598.49	198,016.80	339,219.72	50,995.97	3,569,124.54	1,452,899.71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4,084,775.81</b>	<b>4,483,174.13</b>	<b>5,193,445.70</b>	<b>4,524,897.69</b>	<b>4,353,464.77</b>	<b>3,866,166.61</b>	<b>4,643,869.68</b>	<b>3,561,283.99</b>	<b>5,419,378.61</b>	<b>4,731,845.65</b>	<b>4,487,149.01</b>	<b>4,675,395.15</b>	<b>54,024,846.80</b>	<b>60,534,198.83</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	831,677.08	279,587.67	0.00	1,111,264.75	0.00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	4,084,775.81	4,483,174.13	5,193,445.70	4,524,897.69	4,353,464.77	3,866,166.61	4,643,869.68	3,561,283.99	5,419,378.61	3,900,168.57	4,207,561.34	4,675,395.15	52,913,582.05	60,534,198.83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>29,087,184.98</b>	<b>36,326,980.05</b>	<b>33,859,573.12</b>	<b>34,663,222.15</b>	<b>33,117,255.11</b>	<b>28,590,850.71</b>	<b>31,607,410.54</b>	<b>28,245,441.15</b>	<b>34,903,968.05</b>	<b>28,335,313.59</b>	<b>29,629,947.77</b>	<b>35,498,160.43</b>	<b>383,865,307.65</b>	<b>387,000,000.00</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Riza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba - 18.278/O







Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0.00	0.00	364,996.69	1,353,805.80	0.00
RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	364,996.69	1,353,805.80	0.00
Receita de Contribuições dos Segurados	0.00	0.00	279,587.67	1,111,264.75	0.00
Pessoal Civil	0.00	0.00	279,587.67	1,111,264.75	0.00
Ativo	0.00	0.00	279,587.67	1,111,264.75	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pessoal Militar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00	85,409.02	94,442.66	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00	85,409.02	94,442.66	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	148,098.39	0.00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	148,098.39	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	293,516.42	1,187,951.06	0.00
RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	293,516.42	1,187,951.06	0.00
Receita de Contribuições Patronais	0.00	0.00	293,516.42	1,187,951.06	0.00
Pessoal Civil	0.00	0.00	293,516.42	1,187,951.06	0.00
Ativo	0.00	0.00	293,516.42	1,187,951.06	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pessoal Militar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Continua 1/4





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
Inativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>658,513.11</b>	<b>2,541,756.86</b>	<b>0.00</b>

  

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0.00	2,563,740.00	54,073.00	63,873.00	0.00
ADMINISTRAÇÃO	0.00	15,300.00	7,601.00	7,601.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	15,300.00	7,601.00	7,601.00	0.00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0.00	2,548,440.00	46,472.00	56,272.00	0.00
Pessoal Civil	0.00	1,655,940.00	0.00	0.00	0.00
Aposentadorias	0.00	457,440.00	0.00	0.00	0.00
Pensões	0.00	1,020,000.00	0.00	0.00	0.00
Outros Benefícios Previdenciários	0.00	178,500.00	0.00	0.00	0.00
Pessoal Militar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Reformas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensões	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Benefícios Previdenciários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	892,500.00	46,472.00	56,272.00	0.00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Continua 2/4





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/4

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
Demais Despesas Previdenciárias	0.00	892,500.00	46,472.00	56,272.00	0.00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0.00</b>	<b>2,563,740.00</b>	<b>54,073.00</b>	<b>63,873.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0.00</b>	<b>-2,563,740.00</b>	<b>604,440.11</b>	<b>2,477,883.86</b>	<b>0.00</b>

  

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Plano Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos para Formação de Reserva	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Aportes para o RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Plano Previdenciário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Aportes para o RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

  

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1,084,260.00

  

BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2010
Caixa	2,444,139.20	2,489,043.60	0.00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Continua 3/4



Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 4/4

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u></b>	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 30 Jun 2011 (B)	Em 31 Ago 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	177,458,303.36	174,274,779.07	173,120,387.17
DEDUÇÕES (II)	93,134,387.31	103,090,952.26	104,602,673.35
Disponibilidade de Caixa Bruta	85,954,567.20	88,835,984.59	90,766,399.32
Demais Haveres Financeiros	17,432,488.35	16,835,504.86	16,029,953.01
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9,252,668.24	2,580,537.19	2,193,678.98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	83,323,916.05	71,183,826.81	68,517,713.82
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0.00	0.00	0.00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>83,323,916.05</b>	<b>71,183,826.81</b>	<b>68,517,713.82</b>

<b><u>RESULTADO NOMINAL</u></b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2011 (C - A)
<b>VALOR</b>	<b>-2,666,112.99</b>	<b>-14,806,202.23</b>

<b><u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u></b>	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>3,437,734.98</b>

<b><u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u></b>			
<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u></b>	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 30 Jun 2011 (B)	Em 31 Ago 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0.00	0.00	0.00
Passivo Atuarial	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (VIII)	0.00	<b>1,883,243.75</b>	<b>2,489,043.60</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	0.00	0.00	14.009,73
Investimentos	0.00	1,883,243.75	2,475,033.87
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0.00	<b>-1,883,243.75</b>	<b>-2,489,043.60</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0.00	0.00	0.00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0.00</b>	<b>-1,883,243.75</b>	<b>-2,489,043.60</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>384,483,118.70</b>	<b>64,469,106.60</b>	<b>247,720,637.62</b>	<b>235,384,412.87</b>
Receita Tributária	77,913,881.99	13,903,490.19	56,699,122.00	51,596,509.35
I.P.T.U.	706,245.23	2,042,640.29	2,043,255.51	18,575.24
I.S.S.	67,125,095.25	10,422,228.59	47,895,536.53	46,558,726.40
I.T.B.I.	40,133.90	36,956.95	242,818.09	12,622.75
I.R.R.F.	7,672,361.09	1,390,668.00	5,516,143.01	4,335,951.78
Outras Receitas Tributárias	2,370,046.52	10,996.36	1,001,368.86	670,633.18
Receita de Contribuição	1,084.83	573,104.09	2,299,215.81	0.00
Receitas Previdenciárias	0.00	573,104.09	2,299,215.81	0.00
Outras Contribuições	1,084.83	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial Líquida	1,104,329.13	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	3,621,210.43	1,232,105.69	4,506,925.54	2,732,623.32
(-) Aplicações Financeiras	2,516,881.30	1,232,105.69	4,506,925.54	2,732,623.32
Transferências Correntes	304,010,923.04	49,602,296.63	187,294,736.12	183,364,180.44
F.P.M.	9,758,789.02	1,891,811.53	8,408,238.01	6,504,259.88
I.C.M.S.	225,819,759.11	33,362,293.57	129,030,067.64	138,461,960.18
Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências Correntes	68,432,374.91	14,348,191.53	49,856,430.47	38,397,960.38
Demais Receitas Correntes	1,452,899.71	390,215.69	1,427,563.69	423,723.08
Dívida Ativa	363,205.17	31,563.49	186,424.70	174,299.10
Diversas Receitas Correntes	1,089,694.54	358,652.20	1,241,138.99	249,423.98
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>3,000,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>615,780.00</b>	<b>416,006.50</b>
Operações de Crédito (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Ativos (V)	0.00	0.00	0.00	94,900.00
Transferências de Capital	3,000,000.00	0.00	615,780.00	321,106.50
Convênios	3,000,000.00	0.00	615,780.00	321,106.50
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>3,000,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>615,780.00</b>	<b>321,106.50</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>387,483,118.70</b>	<b>64,469,106.60</b>	<b>248,336,417.62</b>	<b>235,705,519.37</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>338,159,691.27</b>	<b>57,568,226.87</b>	<b>199,509,678.28</b>	<b>170,508,834.01</b>
Pessoal e Encargos Sociais	184,107,293.84	30,838,492.43	118,184,498.72	102,491,685.05
Juros e Encargos da Dívida (IX)	700,000.00	145,935.67	485,359.96	394,427.92
Outras Despesas Correntes	153,352,397.43	26,583,798.77	80,839,819.60	67,622,721.04
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>337,459,691.27</b>	<b>57,422,291.20</b>	<b>199,024,318.32</b>	<b>170,114,406.09</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>81,756,205.24</b>	<b>8,289,463.61</b>	<b>33,779,055.97</b>	<b>34,827,279.05</b>
Investimentos	76,256,205.24	7,135,071.71	29,441,139.78	31,131,259.71
Inversões Financeiras	100,000.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos (XII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	100,000.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XIV)	5,400,000.00	1,154,391.90	4,337,916.19	3,696,019.34
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>76,356,205.24</b>	<b>7,135,071.71</b>	<b>29,441,139.78</b>	<b>31,131,259.71</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1,434,260.00</b>	-	-	-





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1,434,260.00</b>	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>415,250,156.51</b>	<b>64,557,362.91</b>	<b>228,465,458.10</b>	<b>201,245,665.80</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-27,767,037.81</b>	<b>-88,256.31</b>	<b>19,870,959.52</b>	<b>34,459,853.57</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	26,765,270.01	0.00
Superávit Financeiro	-	-	26,765,270.01	0.00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0.00	0.00
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				<b>5,250,422.72</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

\_\_\_\_\_  
Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	1,598,586.97	7,654,081.27	-	<b>7,297,118.62</b>	<b>1,955,549.62</b>	1,374,576.35	11,897,020.60	-	10,556,069.12	<b>2,715,527.83</b>
<b>EXECUTIVO</b>										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1,087,241.98	5,276,643.84	0.00	5,157,741.47	1,332,707.26	1,026,062.52	9,867,074.62	0.00	8,806,584.62	1,959,989.61
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0.00	1,139,084.86	0.00	1,088,038.57	51,046.29	0.00	1,094,430.15	0.00	961,746.20	132,683.95
ASSESSORIA DE EVENTOS	0.00	113,866.00	0.00	113,866.00	0.00	0.00	1,321,699.10	0.00	1,296,721.10	24,978.00
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0.00	42,441.70	0.00	42,441.70	0.00	0.00	154,963.14	0.00	133,419.35	21,543.79
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	165.14	0.00	0.00	165.14
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0.00	90,035.44	0.00	4,157.19	85,878.25	0.00	6,052.92	0.00	6,052.92	0.00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO I	1,087,241.98	0.00	0.00	0.00	1,087,241.98	1,026,062.52	0.00	0.00	126,562.91	899,499.61
SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURURA E SER	0.00	4,230.95	0.00	4,230.95	0.00	0.00	400,897.39	0.00	397,894.50	3,002.89
SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA I	0.00	1,745,549.81	0.00	1,735,549.81	10,000.00	0.00	4,184,177.65	0.00	3,985,880.09	198,297.56
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0.00	34,116.79	0.00	34,116.69	0.10	0.00	196,841.40	0.00	161,385.49	35,455.91
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	462,116.67	0.00	461,716.67	400.00	0.00	149,550.51	0.00	119,370.80	30,179.71
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0.00	113,639.50	0.00	110,902.83	2,736.67	0.00	15,407.42	0.00	11,888.77	3,518.65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	20,540.21	0.00	20,540.21	0.00	0.00	114.89	0.00	15.89	99.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0.00	291,820.46	0.00	276,120.46	15,700.00	0.00	312,898.69	0.00	62,325.51	250,573.18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTR/	0.00	235,648.39	0.00	235,648.39	0.00	0.00	544,497.56	0.00	438,280.70	106,216.86
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0.00	122,249.89	0.00	121,349.89	900.00	0.00	165,710.45	0.00	159,330.45	6,380.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OI	0.00	723,238.12	0.00	648,350.55	74,887.57	0.00	1,229,481.03	0.00	991,246.95	238,234.08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	34,638.46	0.00	34,638.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE	0.00	23,404.24	0.00	23,404.24	0.00	0.00	12,907.24	0.00	8,401.29	4,505.95
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAO FRANCISCO	0.00	5,779.24	0.00	3,876.70	1,902.54	0.00	40,103.94	0.00	39,488.61	615.33
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO	0.00	74,243.11	0.00	72,229.25	2,013.86	0.00	37,176.00	0.00	33,136.00	4,040.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	76,326.93	1,229,019.02	0.00	1,201,551.57	103,794.38	249,624.00	930,295.94	0.00	769,260.95	410,658.99
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAO FRANCISCO DC	76,326.93	0.00	0.00	0.00	76,326.93	249,624.00	0.00	0.00	0.00	249,624.00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO	0.00	1,229,019.02	0.00	1,201,551.57	27,467.45	0.00	930,295.94	0.00	769,260.95	161,034.99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	429,593.58	1,129,265.99	0.00	1,064,388.49	494,471.08	98,889.83	1,099,650.04	0.00	853,660.64	344,879.23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO	429,593.58	0.00	0.00	0.00	429,593.58	98,889.83	0.00	0.00	0.00	98,889.83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	1,129,265.99	0.00	1,064,388.49	64,877.50	0.00	1,099,650.04	0.00	853,660.64	245,989.40
<b>LEGISLATIVO</b>	5,424.48	19,152.42	0.00	0.00	24,576.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CÂMARA MUNICIPAL	0.00	19,152.42	0.00	0.00	19,152.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	5,424.48	0.00	0.00	0.00	5,424.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>1,598,586.97</b>	<b>7,654,081.27</b>	<b>0.00</b>	<b>7,297,118.62</b>	<b>1,955,549.62</b>	<b>1,374,576.35</b>	<b>11,897,020.60</b>	<b>0.00</b>	<b>10,556,069.12</b>	<b>2,715,527.83</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>75,878,018.82</b>	<b>75,878,018.82</b>	<b>14,906,331.65</b>	<b>56,955,511.67</b>	<b>75.06</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	870,922.93	870,922.93	2,169,739.41	2,329,392.69	267.46
1.1.1- IPTU	706,245.23	706,245.23	2,042,640.29	2,043,255.51	289.31
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5,424.13	5,424.13	5,136.77	5,136.77	94.70
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	125,687.85	125,687.85	64,462.74	159,900.29	127.22
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	33,565.72	33,565.72	57,499.61	121,100.12	360.79
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40,133.90	40,133.90	36,961.64	242,822.78	605.03
1.2.1- ITBI	40,133.90	40,133.90	36,956.95	242,818.09	605.02
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0.00	0.00	4.69	4.69	0.00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	67,294,600.90	67,294,600.90	11,308,962.60	48,867,153.19	72.62
1.3.1- ISS	67,125,095.25	67,125,095.25	11,096,782.47	48,570,090.41	72.36
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	21,696.53	21,696.53	212,075.13	277,631.16	1,279.61
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	147,809.12	147,809.12	105.00	19,431.62	13.15
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7,672,361.09	7,672,361.09	1,390,668.00	5,516,143.01	71.90
1.4.1- IRRF	7,672,361.09	7,672,361.09	1,390,668.00	5,516,143.01	71.90
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.1- ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>302,670,994.12</b>	<b>302,670,994.12</b>	<b>45,087,865.32</b>	<b>175,862,001.10</b>	<b>58.10</b>
2.1- Cota-Parte FPM	12,198,486.27	12,198,486.27	2,364,764.34	10,510,297.23	86.16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12,198,486.27	12,198,486.27	2,364,764.34	10,510,297.23	86.16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2- Cota-Parte ICMS	282,274,698.88	282,274,698.88	41,702,866.93	161,287,584.39	57.14
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1,961,775.33	1,961,775.33	248,847.88	995,391.52	50.74
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5,933,173.13	5,933,173.13	673,081.53	2,725,552.13	45.94
2.5- Cota-Parte ITR	9,168.38	9,168.38	217.25	3,610.68	39.38
2.6- Cota-Parte IPVA	293,692.13	293,692.13	98,087.39	339,565.15	115.62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>378,549,012.94</b>	<b>378,549,012.94</b>	<b>59,994,196.97</b>	<b>232,817,512.77</b>	<b>61.50</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1,592,494.81	1,592,494.81	172,191.23	966,714.06	60.70
5.1- Transferências do Salário-Educação	480,708.49	480,708.49	58,594.92	436,663.78	90.84
5.2- Outras Transferências do FNDE	1,111,786.32	1,111,786.32	94,636.44	378,964.76	34.09
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0.00	0.00	18,959.87	151,085.52	0.00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6.1- Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2,475,694.93	2,475,694.93	56,588.69	1,348,287.56	54.46
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>4,068,189.74</b>	<b>4,068,189.74</b>	<b>228,779.92</b>	<b>2,315,001.62</b>	<b>56.90</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>60,534,198.83</b>	<b>60,534,198.83</b>	<b>8,882,956.49</b>	<b>34,627,288.72</b>	<b>57.20</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2,439,697.25	2,439,697.25	472,952.81	2,102,059.22	86.16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	56,454,939.77	56,454,939.77	8,340,573.36	32,257,516.75	57.14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	392,355.07	392,355.07	49,769.56	199,078.24	50.74
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1,186,634.63	1,186,634.63	0.00	0.00	0.00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1,833.68	1,833.68	43.44	722.07	39.38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	58,738.43	58,738.43	19,617.32	67,912.44	115.62
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>16,000,000.00</b>	<b>16,000,000.00</b>	<b>2,965,788.80</b>	<b>13,299,913.66</b>	<b>83.12</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10,494,140.30	10,494,140.30	2,212,880.82	8,994,816.13	85.71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5,505,859.70	5,505,859.70	673,429.22	4,022,141.93	73.05
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0.00	0.00	79,478.76	282,955.60	0.00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>-50,040,058.53</b>	<b>-50,040,058.53</b>	<b>-6,670,075.67</b>	<b>-25,632,472.59</b>	<b>51.22</b>
<b>DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					







MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9,651,570.86	13,390,570.86	2,777,808.76	11,137,027.14	83.17
13.1- Com Educação Infantil	448,625.86	128,625.86	0.00	0.00	0.00
13.2- Com Ensino Fundamental	9,202,945.00	13,261,945.00	2,777,808.76	11,137,027.14	83.98
14- OUTRAS DESPESAS	6,434,380.55	4,158,380.55	304,526.13	616,245.89	14.82
14.1- Com Educação Infantil	440,000.00	759,850.00	49,482.28	138,613.52	18.24
14.2- Com Ensino Fundamental	5,994,380.55	3,398,530.55	255,043.85	477,632.37	14.05
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16,085,951.41	17,548,951.41	3,082,334.89	11,753,273.03	66.97
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0.00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0.00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					83.74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0.00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 ²					0.00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	94,637,253.24	94,637,253.24	14,998,549.24	58,204,378.19	61.50
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3,176,625.86	3,001,175.86	505,110.31	1,257,050.93	41.89
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	888,625.86	888,475.86	49,482.28	138,613.52	15.60
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2,288,000.00	2,112,700.00	455,628.03	1,118,437.41	52.94
24- ENSINO FUNDAMENTAL	67,791,099.98	82,786,194.98	14,315,760.95	48,105,412.15	58.11
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15,197,325.55	16,660,475.55	3,032,852.61	11,614,659.51	69.71
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52,593,774.43	66,125,719.43	11,282,908.34	36,490,752.64	55.18
25- ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26- ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28- OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	70,967,725.84	85,787,370.84	14,820,871.26	49,362,463.08	57.54
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-25,632,472.59
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					282,955.60
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0.00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-25,349,516.99
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					74,711,980.07
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					32.09

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	480,708.49	1,570,150.50	0.00	0.00	0.00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31,046,786.32	18,527,187.82	2,528,660.11	10,281,252.22	55.49
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	31,527,494.81	20,097,338.32	2,528,660.11	10,281,252.22	51.16
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	102,495,220.65	105,884,709.16	17,349,531.37	59,643,715.30	56.33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0.00		0.00		





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	4,895,598.21	0.00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13,016,958.06	0.00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12,235,973.19	0.00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	282,955.60	0.00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5,959,538.68	0.00

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O

FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		—	390,000,000.00	
Previsão Atualizada		—	390,000,000.00	
Receitas Realizadas		66,453,428.27	253,595,559.14	
Déficit Orçamentário		—	0.00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	26,765,270.01	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		—	390,000,000.00	
Créditos Adicionais		—	31,350,156.51	
Dotação Atualizada		—	421,350,156.51	
Despesas Empenhadas		22,682,884.53	359,063,983.98	
Despesas Liquidadas		65,857,690.48	233,288,734.25	
Superavit Orçamentário		—	20,306,824.89	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		22,682,884.53	359,063,983.98	
Despesas Liquidadas		65,857,690.48	233,288,734.25	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			383,506,258.88	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		658,513.11	2,541,756.86	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		54,073.00	63,873.00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		604,440.11	2,477,883.86	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		3,437,734.98	-14,806,202.23	-430.70
Resultado Primário		5,250,422.72	20,623,175.50	392.79
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9,252,668.24	0.00	7,297,118.62	1,955,549.62
EXECUTIVO	9,228,091.34	0.00	7,297,118.62	1,930,972.72
LEGISLATIVO	24,576.90	0.00	0.00	24,576.90
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13,271,596.95	0.00	10,556,069.12	2,715,527.83
EXECUTIVO	13,271,596.95	0.00	10,556,069.12	2,715,527.83
<b>TOTAL:</b>	<b>22,524,265.19</b>	<b>0.00</b>	<b>17,853,187.74</b>	<b>4,671,077.45</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		74,711,980.07	25%	32.09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		11,137,027.14	60%	83.74
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito		0.00		
Despesa de Capital Líquida		33,779,055.97	47,977,149.27	





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2011	2019	2029	2044
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0.00	0.00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0.00	0.00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		39,364,505.16	15.00	0.00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O



# Relatório de Gestão Fiscal

## 2º QUADRIMESTRE



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR  NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	179,257,092.98	0.00
Pessoal Ativo	162,034,301.41	0.00
Pessoal Inativo e Pensionista	8,492,408.97	0.00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8,730,382.60	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	149,939.17	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	93,254.34	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	56,684.83	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>179,107,153.81</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>179,107,153.81</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>383,865,307.65</b>	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>46.66</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%</b>	<b>207,287,266.13</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3%</b>	<b>196,922,902.82</b>	
<b>FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO</b>		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>177,458,303.36</b>	<b>175,388,456.10</b>	<b>173,120,387.17</b>	<b>0.00</b>
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	170,798,337.26	168,728,490.00	166,460,421.07	0.00
Interna	170,798,337.26	168,728,490.00	166,460,421.07	0.00
Externa	0.00	0.00	0.00	0.00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P.	6,659,966.10	6,659,966.10	6,659,966.10	0.00
Demais Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>94,134,387.31</b>	<b>103,186,875.02</b>	<b>104,602,673.35</b>	<b>—</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	85,954,567.20	95,795,224.63	90,766,399.32	0.00
Demais Haveres Financeiros	17,432,488.35	9,613,445.24	16,029,953.01	0.00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9,252,668.24	2,221,794.85	2,193,678.98	0.00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>83,323,916.05</b>	<b>72,201,581.08</b>	<b>68,517,713.82</b>	<b>0.00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>372,053,996.49</b>	<b>373,143,370.00</b>	<b>383,865,307.65</b>	<b>0.00</b>
<b>% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]</b>	<b>47.70%</b>	<b>47.00%</b>	<b>45.10%</b>	<b>0.00%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]</b>	<b>22.40%</b>	<b>19.35%</b>	<b>17.85%</b>	<b>0.00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>446,464,795.79</b>	<b>448,267,141.66</b>	<b>460,638,369.18</b>	<b>0.00</b>

<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0.00	0.00	0.00	0.00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	170,798,337.26	168,728,490.00	166,460,421.07	0.00
De Tributos	3,848,308.59	3,629,094.99	3,408,971.15	0.00
De Contribuições Sociais	165,948,486.96	164,258,222.26	162,397,952.76	0.00
Previdenciárias	165,948,486.96	164,258,222.26	162,397,952.76	0.00
Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00
Do FGTS	1,001,541.71	841,172.75	653,497.16	0.00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0.00	0.00	0.00	0.00

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS	19,155,300.93	20,446,676.66	20,086,938.16	0.00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13,271,596.95	2,991,830.68	2,477,398.47	0.00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0.00	0.00	0.00	0.00

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Passivo Atuarial	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>2,489,043.60</b>	<b>0.00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	0.00	0.00	14,009.73	0.00
Investimentos	0.00	0.00	2,475,033.87	0.00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0.00	0.00	0.00	0.00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Continua 1/2





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011

Continuação 2/2

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>-2,489,043.60</b>	<b>0.00</b>

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>INTERNAS (II)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>372,053,996.49</b>	<b>373,143,370.00</b>	<b>383,865,307.65</b>	<b>0.00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>81,851,879.23</b>	<b>82,091,541.40</b>	<b>84,450,367.68</b>	<b>0.00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (V)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>INTERNAS (VI)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Mobiliária	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Abertura de Crédito	0.00	0.00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Derivadas de PPP	0.00	0.00
Demais Aquisições Financiadas	0.00	0.00
Antecipação de Receita	0.00	0.00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
Demais Antecipações de Receita	0.00	0.00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0.00	0.00
Outras Operações de Crédito	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00
Abertura de Crédito	0.00	0.00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Antecipação de Receita	0.00	0.00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
Demais Antecipações de Receita	0.00	0.00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0.00	0.00
Outras Operações de Crédito	0.00	0.00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Parcelamentos de Dívidas	0.00	0.00
De Tributos	0.00	0.00
De Contribuições Sociais	0.00	0.00
Previdenciárias	0.00	0.00
Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00
Do FGTS	0.00	0.00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0.00	0.00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0.00	0.00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0.00	0.00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>383,865,307.65</b>	<b>—</b>
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS</b>	<b>61,418,449.22</b>	<b>16,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>26,870,571.54</b>	<b>7,00</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O







MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 2º Quadrimestre de 2011

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	179,107,153.81	46.66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	207,287,266.13	54.00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	196,922,902.82	51.30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	68,517,713.82	17.85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	460,638,369.18	120.00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0.00	0.00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84,450,367.68	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0.00	0.00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0.00	0.00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	61,418,449.22	16.00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	26,870,571.54	7.00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 17/09/2011

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O



# Página em Branco

